



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 184/2013

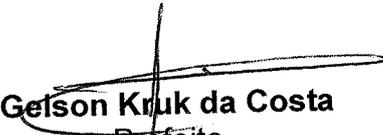
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.271.335-8/PR e CPF nº760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para responder pelo Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3548
De 01/03/13
Resp. Flora

FRB/RH